



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Ofício nº. 461/2022-PRES/CMSFX.

São Félix do Xingu – Pará, 8 de dezembro de 2022.

À  
Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Felix do Xingu  
Avenida 22 de março nº. 915 – Centro – CEP 68380-000  
São Félix do Xingu – Pará

**PROTOCOLO**  
Secretaria Municipal  
de Governo  
Recebi em: 08/12/2022  
Às 10:30 hrs  
*[Assinatura]*  
**SEMAGOV**

**Assunto:** encaminhamento de **Autógrafo nº. 013/2022-MD/CMSFX**, sobre o **Projeto de Lei nº 015/2022**, de 1º de novembro de 2022, que “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos que na **17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 2ª Sessão Anual, realizada em 6 de dezembro de 2022**, o Plenário da Câmara Municipal deliberou pela aprovação, da proposição tramitada nessa Casa sob forma do **Processo n. 021/2022-CMSFX**:

- **Projeto de Lei nº 015/2022**, de 1º de novembro de 2022, que “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Em face do acima exposto, e com base no inciso IX do artigo 37 e alínea “b” do inciso XXI do artigo 40 do RI, encaminhamos o **Autógrafo n. 013/2022-MD/CMSFX** já devidamente compatibilizado, para que seja tomada a providência que julgar necessária, respeitadas as medidas exaradas no artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

É o que consta para o momento.

*[Assinatura]*  
Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)  
Presidente da CMSFX



Ofício nº. 461/2022-PRES/CMSFX.

São Félix do Xingu – Pará, 8 de dezembro de 2022.

À  
Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Felix do Xingu  
Avenida 22 de março nº. 915 – Centro – CEP 68380-000  
São Félix do Xingu – Pará

**PROTOCOLO**  
Secretaria Municipal  
de Governo  
Recebi em: 08/12/2022  
Às 10:30 hrs  
*[Assinatura]*  
**SEMAGOV**

**Assunto:** encaminhamento de **Autógrafo nº. 013/2022-MD/CMSFX**, sobre o **Projeto de Lei nº 015/2022**, de 1º de novembro de 2022, que “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos que na **17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 2ª Sessão Anual**, realizada em 6 de dezembro de 2022, o Plenário da Câmara Municipal deliberou pela aprovação, da proposição tramitada nessa Casa sob forma do **Processo n. 021/2022-CMSFX**:

- **Projeto de Lei nº 015/2022**, de 1º de novembro de 2022, que “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Em face do acima exposto, e com base no inciso IX do artigo 37 e alínea “b” do inciso XXI do artigo 40 do RI, encaminhamos o **Autógrafo n. 013/2022-MD/CMSFX** já devidamente compatibilizado, para que seja tomada a providência que julgar necessária, respeitadas as medidas exaradas no artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

É o que consta para o momento.

*[Assinatura]*  
Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)  
Presidente da CMSFX



**Autógrafo n. 013/2022-MD/CMSFX.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e com base no inciso IX do Artigo 37 do Regimento Interno e publica o seguinte Autógrafo:


“Projeto de Lei n. 015/2022, de 1 de novembro de 2022

CÂMARA MUN. DE SÃO FELIX DO XINGU - PA

**PUBLICADO**

Dir. 07/12/2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

  
**Wathylla Silva Ferreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria 007/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 90, IV, XII, da Lei Orgânica do Município e Art. 1º da Lei 493/2014 envia para apreciação e aprovação da Câmara Municipal o seguinte Projeto Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rauneyck Miranda Bessa**, o prédio onde será instalada a Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, localizado na Avenida Goiás, nº 241, Bairro São José.

**Art. 2º.** Fica denominado de **Esmeralda Carneiro de Melo**, o prédio onde será instalada a Superintendência Regional do Alto Xingu da Polícia Civil, com a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM e Delegacia Especializada no Atendimento a Criança e ao Adolescente – DEACA, localizado na Travessa Antônio Nunes, nº 153, Centro.

**Art. 3º.** Fica denominado de **Alexandre de Sousa Luz**, o prédio onde estão instaladas a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, localizados na Rua Constantino Viana, s/nº, Bairro Triunfo.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.”

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 7 de dezembro de 2022.

  
Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)  
Presidente da CMSFX




Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Diretoria Legislativa

  
Ver. **Adriana Neves Torres (SD)**  
1ª Secretária da CMSFX

  
Ver. **Oderleia Rodrigues dos Santos Castro (REP)**  
2ª Secretária da CMSFX